



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
CASA DAS FRALDAS DE NOVO HORIZONTE**

CNPJ Nº 16.930.191/0001-20

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4.976/2019

RUA OSVALDO CRUZ, N° 1090, JARDIM POPULAR – NOVO HORIZONTE/SP
CEP: 14960-000 | E-MAIL: casadasfraldasnh@hotmail.com

RELATÓRIO ANUAL DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Exercício: **2022**

Termo de fomento nº: 04/2022

Vigência: por sete meses, a partir da data da assinatura do termo - repasse FMI

1) Identificação

Nome da OSC Parceira: Associação Filantrópica “Casa das Fraldas de Novo Horizonte”

Endereço completo: Rua Osvaldo Cruz, N° 1.090, Jardim Popular

Município: Novo Horizonte - SP

Telefone: (17) 99775-0070

E-mail: casadassfraldasnh@hotmail.com

Finalidade Estatutária:

- I- Promover trabalhos nas áreas de assistência moral e material a idosos e pessoas com deficiência;
- II- Estimulando-os à prática da caridade, solidariedade e fraternidade;
- III- Prestar apoio, orientação e amparo às pessoas idosas e deficientes, através do encaminhamento a serviços de profissionais habilitados das áreas de psicologia, medicina, odontologia, terapêutica, religiosa e outras que se fizerem necessárias.

2) Seguimento atendido:

Idosos que necessitam de utilização de fraldas geriátricas e/ou calças plásticas.

Abrangência territorial da atividade: Município de Novo Horizonte- SP

Número de atendidos: em média 180 (mensal)

3) Descrição dos Serviços/Projeto:



O Projeto Fraldão visa o atendimento de pessoas idosas (conforme Lei 10.741 é considerado idoso pessoa com idade igual ou superior a 60 anos), e/ou pessoa com deficiência, que necessitam da utilização de fraldas geriátricas e/ou calças plásticas, proporcionando maior autonomia, conforto e qualidade de vida para essas pessoas. Trata-se de um projeto realizado de forma totalmente voluntária desde meados de 2003. O Projeto é pautado no atendimento através da procura mediante os órgãos de Assistência e/ ou Saúde, ou até mesmo da procura pelos próprios necessitados. Após a identificação dos atendidos é realizada visita “in loco”, procedendo-se ao cadastro destes indivíduos e verificada a real necessidade da assistência. Posteriormente, é realizada a confecção das fraldas, que são distribuídas mensalmente, de forma gratuita. A entrega é feita diretamente na casa dos beneficiados, sendo recebidas pelos mesmos, ou seus responsáveis.

4) Metodologia:

As inclusões dos beneficiários do projeto Fraldão, são realizadas através da procura mediante aos órgãos públicos da Assistência Social e/ou Saúde, ou até mesmo da procura pelos próprios necessitados, onde é mantido o contato telefônico com voluntárias do projeto para obter informações. Mediante a procura, é realizado visita domiciliar para preenchimento de ficha cadastral, contendo dados pessoais e relevantes, assim verificada a real necessidade dos mesmos; os beneficiários do projeto são pessoas carentes ou em alguns casos, pessoas que estão passando por situações financeiras emergenciais no momento, não possuindo condições de arcar com tais gastos.

Com relação à entrega das fraldas, essas são realizadas mensalmente na residência dos beneficiários, mediante recibo e de forma gratuita, sendo anotada a relação da quantidade (sessenta fraldas mensais por beneficiário) e data que o



usuário recebeu; para fins de comprovação é solicitada assinatura do responsável ou do próprio atendido no ato da entrega.

Com relação a cessar o recebimento mensal das fraldas, essas são feitas em caso de óbito do beneficiário (idoso), ou durante a visita mensal para entrega das fraldas, onde é mantido o contato com os familiares ou próprio idoso, e verificada que a situação emergencial que se deu início, foi regularizada após reorganização financeira, sendo possível custear tais gastos.

Vale mencionar que devido à “pandemia Coronavírus”, não estão sendo colhidas as assinaturas, para evitar a disseminação e propagação do vírus, tendo em vista que o público atendido é considerado de risco, ficando responsável pela anotação a voluntaria do projeto que estará realizando a entrega.

As atividades desde a visita até a confecção das fraldas são realizadas por um grupo de Voluntárias. O grupo é divido em 08 subgrupos de 04 pessoas que através da procura e encaminhamentos recebidos, os subgrupos 1 e 2 realizam visitas domiciliares para constatar a necessidade da pessoa, os subgrupos 3,4,5 realizam a confecção das fraldas e calças plásticas e os subgrupos 6, 7 e 8 fazem a aquisição de materiais para confecção e a entrega das fraldas e/ou calças plásticas ; os beneficiários e familiares recebem orientações quanto a inclusão no Projeto de Fralda. Com relação aos subgrupos, estes revisam sempre o roteiro das atividades.

As atividades são realizadas semanalmente por 08 horas ou conforme a necessidade.

5) Número de atendidos:

Neste período foram atendidas 236 (duzentos e trinta e seis) pessoas idosas.



6) Atividades desenvolvidas:

As atividades foram realizadas por um grupo de 32 senhoras Voluntárias que trabalham na confecção e fornecimento de fraldas e/ou calças plásticas para pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência que necessitam da utilização das mesmas.

O grupo é divido em 08 subgrupos de 04 pessoas que através da procura e encaminhamentos recebidos, os subgrupos 1 e 2 realizam visitas domiciliares para constatar a necessidade da pessoa, os subgrupos 3,4,5 realizam a confecção das fraldas e calças plásticas e os subgrupos 6, 7 e 8 fazem a aquisição de materiais para confecção e a entrega das fraldas; são realizadas orientações para com os familiares quanto a inclusão no Projeto. Estes subgrupos revisam sempre o roteiro das atividades.

As atividades foram realizadas semanalmente por 08 horas ou conforme a necessidade.

Foram realizadas as orientações/intervenções necessárias nesse período de pandemia Coronavírus, para evitar a propagação e disseminação do vírus.

7) Procedimentos quantitativos:

- 1.652,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta e dois) visitas domiciliares para entrega das fraldas geriátricas e/ou calças plásticas, estas que são entregues mensalmente nas residências dos atendidos;
- 99.120,00 (Noventa e nove mil, cento e vinte) confecções de fraldas geriátricas;
- 241 (duzentos e quarenta e um) contatos telefônicos para fins de obter informações, orientações inclusões no projeto, encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial e afins;



- Reuniões equipe;
- Eventos em prol a entidade “Desafio do Bem”.

8) Parecer Conclusivo:

Entendendo o processo de monitoramento e avaliação como instrumento essencial para estimar e medir a viabilidade do Serviço, o mesmo foi de responsabilidade da equipe do Projeto Fraldão, e fiscalizado pelo órgão gestor da assistência social, que se fizeram a partir de dados fornecidos em relatórios circunstanciados mensais encaminhados pela responsável técnica do projeto, onde constaram todas as informações necessárias para entendimento de sua execução, de acordo com o previsto.

9) Fontes de Financiamento (valor repassado dentro do exercício)

Recurso	
Órgão	Valor (R\$)
Municipal	R\$ 50.000,00

Nada mais, o referido é verdade e dou fé, subscrovo e assino.

Novo Horizonte, SP 31 de dezembro de 2022.

A blue ink signature of the name 'Edna Aparecida Mestriner' is written over a horizontal line.

Edna Aparecida Mestriner
Presidente da Entidade